



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE DIVINO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a chegada das festividades do feriado de Carnaval no país e o dever da administração em atuar com transparência e probidade no desempenho das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora das festividades do Carnaval de Divino/MG.

Art. 2º. A Comissão não será remunerada pelos trabalhos realizados em prol da organização do evento.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes integrantes:

- YURI FREITAS SANTANA;
- JANDIRA VALÉRIA DIAS;
- REJANE ELISA HERDY;
- CARLOS ROBERTO ROCHA;
- ALCINO AMORIM;
- FLÁVIO QUARTEROLLE MARUJO.

Art. 4º. Todas as decisões e avaliações serão relatadas em ata própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de janeiro de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *atuação* em 03/01/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: de responsável